

AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, DIRIGI-ME AO DEPÓSITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB, PROCEDI COM A AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DO BEM DESCRITO NO MANDADO ID. 92417669, EXPEDIDO PELO MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE/PB, PROCESSO Nº 08038911-17.2024.8.15.0005. O QUAL O BEM FOI APRESENTADO PELO DEPOSITÁRIO PÚBLICO ELIÉSIO MARQUES. QUE PASSO A SEGUIR DESCHERVAR E AVALIAR O BEM.

*UM PORTÃO METÁLICO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM FECHADURA DOBRADEIRA; COM FORMA LATERAL E DOBRADILHA.

QUE PASSO A AVALIAR EM:
R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CAMPINA GRANDE, AGOSTO DE 2024.

Lyndon Johnson RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

OFICIAL DE JUSTIÇA
173 121.2

